



SEMMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requirante	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. -SEMMA.	Data	13/02/2023
Projeto	MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS.		
Especificação da demanda	Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Rurópolis/PA-SEMMA.		
Responsável pela Demanda	ÉDER DA SILVA BASÉGIO	Matricula	167820-5
E-mail do Responsável	semmaruropolis.pa@hotmail.com	Ramal	NC

2- EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante	ÉDER DA SILVA BASÉGIO	semmaruropolis.pa@hotmail.com	167820-5	NC

3-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade
A referida contratação, justifica-se pela necessidade da prestação de serviços e gerenciamento em comunicação social com redes sociais oficiais e meios de comunicação direta com os munícipes, promovendo informes internos e externos, orientar sobre campanhas de interesse público, elaborar comunicados repassando informações da administração municipal de forma geral. Trata-se da contratação de empresa especializada para ampliar os meios de divulgação dos trabalhos da Secretaria de Meio Ambiente, através das redes sociais, para que possibilite uma maior interação social, dos interessados, através do marketing digital e respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento. “A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.” Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a contratação dos serviços de Marketing e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



SEMMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40

mídia digital, criação de conteúdo, realização dos diferentes serviços prestados em Comunicação Social, criação de peças publicitárias, identidade visual, criação de conteúdo e produções de vídeos institucionais, seguindo o princípio da transparência no serviço público, por meio de produções de conteúdos para serem veiculados junto aos meios de comunicação e redes sociais, incluindo as ações de endomarketing.

Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 Maio de 2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato:

Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Rurópolis/PA,-SEMMA. A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, nesse caso, dispensado em razão do valor não ultrapassar os limites estabelecidos na legislação.

Resultados a serem alcançados

Divulgação, Comunicação social e transparência dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

4-ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos ao Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Decreto	Assinatura
Requisitante	ÉDER DA SILVA BASÉGIO	167820-5	

5-APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante

Rurópolis-PA, 13 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



SEMMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40

Autoridade competente

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 067/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br